
Curso: Direito

Grau ou Diploma: Licenciatura

Ramo: Tronco comum

Plano de estudos: Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

Docência:

Docentes responsáveis em cada turma pelas cargas letivas na unidade curricular:

Turmas A – Doutora Joana Amaral Rodrigues

Turmas B e D – Prof. Doutor Paulo Pinto de Albuquerque / Mestre António Abrantes

Turma C – Prof. Doutor Pedro Garcia Marques

Idioma de ensino:

Português

Objetivos de aprendizagem:

A disciplina tem como objetivo facultar aos estudantes o desenvolvimento dos conhecimentos apreendidos

em Introdução e Teoria da Lei Penal, de modo a dotá-los dos instrumentos técnicos-jurídicos específicos do Direito Penal e de compreensão da dogmática penal.

Após a inicial abordagem à evolução da doutrina geral do facto punível, pretende-se que os estudantes dominem o essencial das categorias da tipicidade, ilicitude e culpa. Por outro lado, que apreendam as formas do crime através do estudo da tentativa e da comparticipação. Por fim, procura-se que compreendam o essencial do concurso de crimes e do crime continuado.

Tem-se também em vista, em perspetiva prática, potenciar a capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos através da resolução de hipóteses, de estudo do caso e análise jurisprudencial. As hipóteses práticas que são trabalhadas na disciplina abarcam as várias matérias que integram os conteúdos programáticos, mais permitindo que os estudantes confrontem posições doutrinárias e jurisprudenciais e discutam questões de fronteira. Visa-se, assim, aprofundar competências de problematização e aprofundamento do espírito crítico.

A disciplina propõe-se, pois, dotar os estudantes dos conhecimentos teóricos essenciais ao domínio das matérias do Direito Penal substantivo, tendo igualmente em vista a sua concretização prática.

Conteúdos programáticos:

§ 1. A tipicidade

I. Os elementos objetivos do tipo

1. O agente

2. A conduta

3. O evento

4. O nexa de causalidade

II. Os elementos subjetivos do tipo

1. O Dolo
2. A negligência
3. O erro
 - 3.1. O erro sobre elementos de facto ou de direito de um tipo de crime
 - 3.2. O erro sobre as proibições
 - 3.4. O erro de execução
4. Os crimes agravados pelo resultado

§ 2. A ilicitude e os tipos justificadores

1. Os tipos incriminadores e os tipos justificadores
2. O erro sobre os pressupostos dos tipos justificadores
3. Os tipos justificadores em particular

§ 3. A Culpa

1. A inimputabilidade
2. O erro sobre a consciência da ilicitude
3. As causas de exclusão da culpa e a inexigibilidade

§ 4. As formas do crime

- I. A tentativa
 1. Os elementos da tentativa
 2. A punibilidade da tentativa
 3. A desistência
 4. A tentativa impossível
- II. A comparticipação criminosa
 1. Modalidades
 2. A desistência na comparticipação
 3. A culpa na comparticipação

§ 5. O concurso de crimes

1. O concurso de crimes
2. O crime continuado

As fichas de unidade curricular de cada turma estão acessíveis através do Moodle.